



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**  
Estado do Rio Grande do Norte  
Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 346/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, 02 (Duas) diárias de viagem para a cidade de Natal/RN, para participar do 1º Congresso e Feira de Oportunidade de Negócios do RN – COFENE que se realizará nos dias 24 e 25 de Agosto de 2022.

FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA

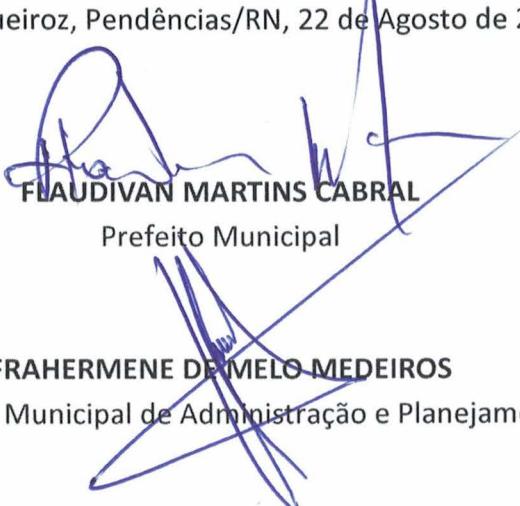
VICTOR TULIO ARAÚJO DE LIMA

THAYNES CABRAL DE QUEIROZ

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de Agosto de 2022.

  
**FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

  
**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento